



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

Ofício nº 029/2016 - GAB

Santa Fé do Sul, 22 de fevereiro de 2016.

Senhor Presidente:

Em atendimento ao Requerimento nº 002/2016, de autoria do nobre vereador Wagner Antonio Pereira Lopes e demais vereadores subscritores, venho pelo presente passar às vossas mãos a Declaração, subscrita pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, senhora Taísa Carla Ap. Carrasco Rocha.

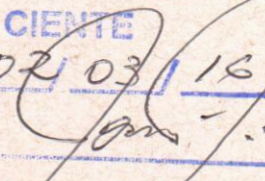
Ressalto ainda, em atendimento ao referido Requerimento, que não há estudos para a contratação de empresa para os serviços de revisão dos cargos que tratam de atividades insalubres e perigosas.

Certo de poder contar com a atenção de Vossa Excelência, no ensejo apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



  
Armando Rossafa Garcia  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor  
Ortêncio Vieira Ramos Sobrinho  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Fé do Sul – SP.

CIENTE  
DATA: 02/03/16  








*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

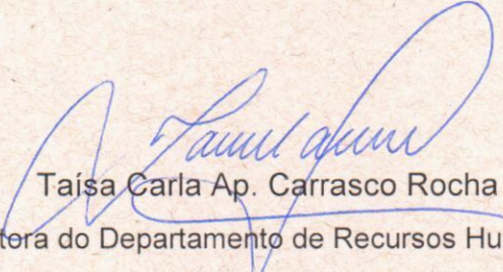
## DECLARAÇÃO

**Táisa Carla Ap. Carrasco Rocha**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Declara para todos os fins de direito e para que surta seus legais efeitos, que a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul possui Laudos Técnicos de atividades consideradas insalubres e perigosas, sendo elaborados por empresas especializadas, respectivamente, nos anos de 2003 e 2015, constando aos vencimentos dos funcionários detentores do direito referidas concessões.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Santa Fé do Sul, 22 de fevereiro de 2016.

  
Táisa Carla Ap. Carrasco Rocha  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

